



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do **Decreto nº 22.885 de junho de 2024, capítulo II, seção II, Art. 3º, Inciso VII**, autorizo a deflagração de uma contratação direta, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção de viatura, revisão de garantia Mitsubishi, para o veículo MITSUBISHI L200 TRITON SPO, placa policial SSJ5D69, visando atender as demandas deste Comando Regional, cujo valor estimado é de **R\$ 10.379,00 (dez mil trezentos e setenta e nove reais)**.

Vitória da Conquista, 27 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE ROCHA GUIMARÃES - Cel PM
Comandante Regional



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rocha Guimaraes, Coronel**, em 02/01/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00105505831** e o código CRC **AA900CA8**.